



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 037, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira /MG e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução Nº 797, de 9 de novembro de 2025 que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes e Resolução nº 004/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Rosário da Limeira-MG, que dispõe da convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG, a qual está orientada pelo tema central, "Saúde democracia, e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil", com eixos temáticos:

1. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
2. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
3. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
4. Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG será realizada no dia 03 de junho de 2026, no horário de 08 horas às 17 horas, local de realização: Fazenda Palmeiras, S/Nº Rosário da Limeira.

Art. 4º A estrutura organizacional da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. *



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITO

Cristovam Gonzaga da Luz